



Superintendência de Tecnologia da Informação STI <sti@ufpi.edu.br>

Solicitação de aceite para adesão à Ata de Registro de Preços – Pregão nº 90027/2025 (Itens 2 e 4)

4 mensagens

Superintendência de Tecnologia da Informação STI <sti@ufpi.edu.br>

29 de julho de 2026 às 16:23

Para: lcpa88@gmail.com

À LCPAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 18.153.504/0001-07

Ao cumprimentá-los, a Universidade Federal do Piauí – UFPI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, estabelecida na Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina/PI, CEP 64049-550, solicita, nos termos do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, **verificar o interesse dessa empresa quanto à aceitação do fornecimento** dos produtos referentes aos itens 02 e 04 do **Pregão Eletrônico nº 90027/2025**, realizado e gerenciado pela UASG 70020 – **Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**, do qual essa empresa sagrou-se vencedora.

Segue, em anexo, nosso ofício contendo as quantidades e especificações dos itens que esta Universidade tem interesse em adquirir por meio de adesão à Ata de Registro de Preços (carona).

Em caso de interesse da empresa, solicitamos a gentileza de encaminhar:

- **Termo de aceite** autorizando a adesão à Ata de Registro de Preços;
- **Cópia da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pela empresa e pelo órgão gerenciador.**

Solicitamos, ainda, que a manifestação seja encaminhada, preferencialmente, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento desta consulta, a fim de que possamos dar continuidade ao processo administrativo de adesão.

Desde já, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Joara Araújo

--

Secretaria da Superintendência de Tecnologia da Informação
Universidade Federal do Piauí
Telefone (86) 3215-5627

2 anexos

 **Ata_.pdf**
1310K

 **Oficio 6_2026_STI.pdf**
211K

Lcpa8 Imp. e Exp. Ltda <lcpa88@gmail.com>

30 de julho de 2026 às 10:57

Para: Superintendência de Tecnologia da Informação STI <sti@ufpi.edu.br>

Bom dia, tudo bem?

Estamos verificando disponibilidade e custo junto ao importador das baterias em questão para fins do atendimento solicitado.

Gostaríamos de saber se após entregarmos as novas baterias, em momento posterior, poderemos efetuar o recolhimento das baterias inservíveis; se sim, em qual quantidade?

Muito obrigado

Eduardo Cassou
Lcpa8 Imp. e Exp. Ltda
(41)3274-2244

Lcpar88@gmail.com

Recolhemos as suas baterias inservíveis para descarte de acordo com: Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 –Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lcpar Imp. e Exp. Ltda <Lcpar88@gmail.com>

30 de julho de 2026 às 15:28

Para: Superintendência de Tecnologia da Informação STI <sti@ufpi.edu.br>

Boa tarde Joara, como vai?

Conforme solicitado, segue em anexo o aceite para carona a também a devida ATA do TRE/SC, assinada digitalmente.

Aproveito para reforçar o que informei via fone, no que diz respeito ao prazo de entrega das baterias em Teresina, pois como lhe disse, as baterias estão em trânsito (China x Brasil) e sendo assim conseguiremos entregar o material aí para vocês em até 60 dias.

Aguardo sua confirmação para poder deixar o pedido reservado.

Muito obrigado

Eduardo Cassou
Lcpar Imp. e Exp. Ltda
(41)3274-2244
Lcpar88@gmail.com

Recolhemos as suas baterias inservíveis para descarte de acordo com: Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 –Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



AUTORIZAÇÃO EMPENHO CARONA UFPI.pdf
400K



TRE SC.pdf
1310K

Superintendência de Tecnologia da Informação STI <sti@ufpi.edu.br>

30 de julho de 2026 às 21:26

Para: "Lcpar Imp. e Exp. Ltda" <Lcpar88@gmail.com>

Prezado Eduardo,

Agradecemos pelo envio da documentação. Confirmamos nosso interesse na adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição das **149 baterias**, conforme documentação encaminhada. O quantitativo e os valores apresentados atendem à necessidade desta Universidade.

Informamos que iniciaremos os trâmites administrativos internos para formalização do processo de adesão. Registramos, ainda, nossa ciência de que o prazo de entrega das baterias será de **até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de hoje**, conforme informado por telefone. Solicitamos, se possível, a reserva do quantitativo até a conclusão dos procedimentos administrativos necessários à formalização da contratação.

Atenciosamente,

Joara Araujo
Secretaria da Superintendência de Tecnologia da Informação
Universidade Federal do Piauí
Telefone (86) 3215-5627

[Texto das mensagens anteriores oculto]